



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 12

2019.06.19

**CENTRO ANTÓNIO CÂNDIDO DA SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO –
UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS –**

Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças e jovens do Centro António Cândido, da Segurança Social, Porto.

Considerando que,

O Centro António Cândido, da Segurança Social do Porto, é uma casa de acolhimento, desde 2005, para crianças e jovens em risco e lar de apoio a surdos, acolhendo fratrias (de forma a não separar os irmãos). Esta instituição tem a missão de acolher crianças e jovens retiradas às suas famílias pelo tribunal de família e menores ou comissões de proteção. Acolhem crianças e jovens de toda a região, incluindo de Felgueiras.

O Centro António Cândido requereu o acampamento, com isenção de taxas, do Parque de Campismo de Vila Fria de 2 a 5 de julho de 2019 (entrada no dia 2 e saída no dia 5) para um acampamento terapêutico, envolvendo 22 crianças e jovens, com o acompanhamento e 3 adultos. Os adultos pretendem ficar alojados no bungalow T2, com pagamento da responsabilidade da instituição, no valor total de 144,63€.

Se trata de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) confirmou disponibilidade do equipamento para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão.

Proponho que,

Seja concedida autorização para a utilização do Parque de Campismo, com isenção das respetivas taxas, no valor total de 206,34€ (taxa crianças: $2,14 \times 4 \times 3$ + taxa +10: $2,81 \times 18 \times 3$ + taxa tenda de 3 a 12m2: $2,41 \times 4 \times 3$).

Paços do Concelho, 12 de junho de 2019.

O Vereador do Pelouro do Turismo


(Joel Costa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Presidente

À reunião de Câmara

12/06/2019

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR
DR. JOEL COSTA
DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET
DATA: 2019/06/11

DESPACHO

*vereador.
Muit bem
11/6/19*

ASSUNTO: Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças e jovens do Centro António Cândido, da Segurança Social, Porto

Exmo. Senhor Vereador

Informo V.Ex.^a, conforme solicitado, relativamente ao requerimento do Centro António Cândido, da Segurança Social, Porto, que é uma casa de acolhimento, desde 2005, para crianças e jovens em risco e lar de apoio a surdos, acolhendo fratrias (de forma a não separar os irmãos). Esta instituição tem a missão de acolher crianças e jovens retiradas às suas famílias pelo tribunal de família e menores ou comissões de proteção. Acolhem crianças e jovens de toda a região, incluindo de Felgueiras.

O Centro António Cândido requereu o acampamento, com isenção de taxas, do Parque de Campismo de Vila Fria de 2 a 5 de julho de 2019 (entrada no dia 2 e saída no dia 5) para um acampamento terapêutico, envolvendo 22 crianças e jovens, com o acompanhamento de 3 adultos. Os adultos pretendem ficar alojados no bungalow T2, sendo o pagamento da responsabilidade da instituição, no valor total de 144,63€.

Confirmo disponibilidade do Parque de Campismo para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão.



Praça da República - Margari de
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Trata-se de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 206,34€ (taxa crianças: $2,14 \cdot 4 \cdot 3$ + taxa +10: $2,81 \cdot 18 \cdot 3$ + taxa tenda de 3 a 12m2: $2,41 \cdot 4 \cdot 3$).

Submeto à consideração superior de V.Ex.^a,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo



(Pedro Costa Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Secretária do PCM - Irene Fonseca

De: Geral
Enviado: quinta-feira, 9 de Maio de 2019 16:22
Para: Secretária do PCM - Irene Fonseca
Assunto: FW: Pedido para a realização de Acampamento no Parque de Campismo de Vila Fria-Felgueiras

De: Sandra.I.Cardoso [<mailto:Sandra.I.Cardoso@seg-social.pt>]
Enviada: quinta-feira, 9 de Maio de 2019 16:12
Para: Geral
Cc: pcampfelgueiras@mail.telepac.pt; Centro.A.Candido
Assunto: Pedido para a realização de Acampamento no Parque de Campismo de Vila Fria- Felgueiras

A/C
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Dr. Nuno Fonseca

Cc: Exmo. Sr. Vereador do Turismo,
Dr. Joel Costa

Eu, Sandra Cardoso a exercer funções de Psicóloga numa Casa de Acolhimento para Crianças e Jovens em Risco e Lar de Apoio a Surdos, Centro António Cândido equipamento da Segurança Social, sito na Rua António Cândido nº 277, 4200-077 Porto, venho desta forma solicitar a melhor atenção sobre este pedido.

O Centro António Cândido acolhe, desde 2005, crianças e jovens, fratrias (de forma a não separar os irmãos) com idades compreendidas dos 3 aos 24 anos de idade. São crianças e jovens retiradas às suas famílias pelo Tribunal de Família e Menores ou pelas Comissões de Protecção.

Como já é costume e principalmente face ao pedido das crianças e jovens contemplamos sempre, em altura de férias escolares, um Acampamento "Terapêutico", de forma a proporcionar-lhes experiências que permitam um enriquecimento quer a nível cultural, quer afectivo. É muito importante para esta equipa Técnica que as nossas crianças e jovens tenham contacto com modelos profissionais e pessoais adequados e vivencias educativas positivas, reforçando tudo o que lhes é transmitido por este Centro.

Neste âmbito e dado o conhecimento prévio das vossas instalações, dos profissionais e bom ambiente, vimos solicitar a melhor atenção para que possamos utilizar o vosso Parque de Campismo Vila Fria, com isenção total de taxas, em termos da ocupação de tendas, por parte das nossas crianças e jovens, sendo que esta equipa precisará ainda reservar um *bungalow* de apoio, nomeadamente um T2 com o custo de 48.21 por noite, durante 4 dias, nomeadamente desde o dia 2 a 5 de Julho de 2019.

O grupo tem idades compreendidas entre os 6 e os 16/17 anos de idade, num total de 22 crianças/jovens e 2/3 adultos, nomeadamente elementos da equipa técnica, que permitirá uma acompanhamento e supervisão adequada ao grupo.

Importa ainda referir que durante alguns anos, sensivelmente desde 2007, fomos sempre bem recebidos pelo Parque de Campismo de Celorico de Basto, deixando boas lembranças e laços de amizade que até hoje perduram. Tendo sido, desta forma, um sucesso em termos de intervenção e experiências. Situação que pretendemos reproduzir no vosso Conselho, alargando assim os contactos e parcerias.

Agradeço desde já a sua disponibilidade e generosidade para este assunto e a melhor atenção no que diz respeito aos custos envolvidos,
ao dispor para qualquer outra informação, inclusive de forma presencial,



Com os melhores cumprimentos
Sandra Cardoso
(Psicóloga do Centro António Cândido)

I.S.S. , I.P., Centro Distrital do Porto- Centro António Cândido Rua António
Cândido nº 277 - 4200-077 Porto Telef – 225073080/933636486

03/02/2016
I.S.S. I.P., E, S, 2016 00000

